



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CESPRO – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Novo Hamburgo /RS, na Rua Lucas de Oliveira nº 49, sala 602, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, neste ato representado por sua representante Sra. **MÁRCIA BERNDT**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo/RS, portadora do CPF sob nº 006.795.020-50, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 4092565243, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Dispensa de Licitação nº 03/2019 e Processo Licitatório nº 18/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 29/2019, datado de 29 de Janeiro de 2019 e termos aditivos I, II e III.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula quarta – *da vigência*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 29/01/2024, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO**

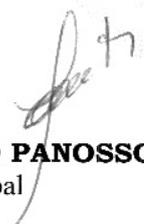
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **RS 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 20 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MÁRCIA BERNDT**  
**CESPRO – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**  
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

FONE 55 3744 5050